



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E
ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.100/2021

**EMENTA: “ESTABELECE A ESTRUTURA ORGÂNICA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Encaminho a estas Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e elaboração de parecer conjunto, o Projeto de Lei nº 2.100/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é alterar quadro do estrutural da administração pública municipal direta.

E, após análise, as Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de dezembro de 2021.


Thiago Felipe de Almeida

Relator Comissão de Legislação e Justiça

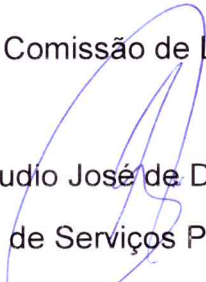
Joséline Santana Dias


Presidente da Comissão de Legislação e Justiça

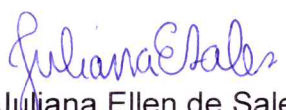




Juliana Ellen de Sales

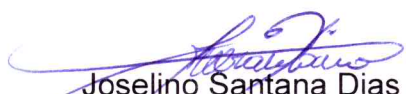
Vice-presidente da Comissão de Legislação e Justiça

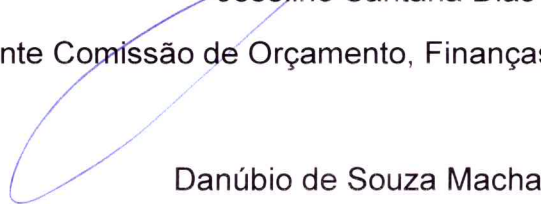

Cláudio José de Deus
Relator Comissão de Serviços Públicos Municipais


Joselino Santana Dias
Presidente Comissão de Serviços Públicos Municipais


Juliana Ellen de Sales
Vice-presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais


Thiago Felipe de Almeida
Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas


Joselino Santana Dias
Presidente Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas


Danúbio de Souza Machado
Vice-presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

